DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.

Circular Informativa Conjunta nº 8/2017

O Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 de julho, que altera o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, o Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho, e o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho, introduz várias medidas de simplificação administrativa de desmaterialização da documentação de suporte, reforçando, assim, as políticas e princípios aplicáveis à administração eletrónica que determinam que os órgãos e os serviços da Administração Pública, quer nas relações interadministrativas, quer nas suas relações com os particulares, devem utilizar meios eletrónicos no desempenho da sua atividade de modo a promover a eficiência e a transparência administrativas e a proximidade com os interessados.

Uma destas medidas é a desmaterialização do atestado médico para a carta de condução, que pressupõe a sua emissão e transmissão eletrónica pelo Ministério da Saúde ao IMT, I.P., permitindo o registo automático das inaptidões e ou restrições e adaptações.

A obrigatoriedade da emissão e transmissão eletrónica do atestado médico para a Carta de Condução (ACC) entrou em vigor no dia 15 de maio de 2017, não só para os estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde (SNS), como para os estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde do setor privado e social.

Ao nível das unidades de saúde do SNS com SClínico, seja nos cuidados de saúde primários ou em contexto hospitalar, a SPMS, E.P.E., já assegurou a disponibilização de uma funcionalidade que possibilita a emissão e transmissão do atestado médico para a carta de condução.

No sentido de operacionalizar esta medida, em entidades de saúde que utilizem *softwares* disponibilizados por fornecedores privados, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 de julho, a SPMS, E.P.E., publicitou as normas, os requisitos e as especificações para os sistemas informáticos de emissão de atestados médicos por via eletrónica. Neste sentido, as entidades de saúde que já utilizem algum *software* para o processo clinico eletrónico e ou um *software*

para a prescrição eletrónica médica, devem contactar o respetivo fornecedor para obter mais informação.

Até à data, a SPMS, E.P.E., promoveu a certificação de 13 *softwares* distintos, encontrando-se estes habilitados para a emissão de atestados médicos para a carta de condução. Segue a informação dos fornecedores de *software* privado certificados neste âmbito:

- TSR – Sistemas de Informação, LDA
- Glintt – Healthcare Solutions, S.A.
- MedicineOne, Life Sciences Computing S.A. (sw MedicineOne)
- Kiubo Consultoria Informática, Lda
- F2S Software, Lda
- ACIN iCloud Solutions, Lda
- F3M Information Systems, S.A.
- MedicineOne, Life Sciences Computing S.A. (sw MyMedicineOne)
- Eticadata Software, Lda
- Hospital Particular de Viana do Castelo, Lda
- Logibérica – Sistemas de Informação, Lda.
- Cimplecare. Lda.
- SESARAM, E.P.E.

Para mais informações relativamente a esta lista de fornecedores e uma vez que esta poderá sofrer alterações, podem aceder a http://spms.min-saude.pt/area-utilizadores-acc/?preview=true.

Tendo em conta que qualquer médico no exercício da sua atividade profissional pode emitir um atestado médico para a carta de condução, a SPMS, E.P.E., disponibilizou uma solução para "pequenos prescritores", de forma a garantir que estes profissionais têm ao alcance as ferramentas necessárias para dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 de julho.

Esta solução foi integrada na *PDS - Plataforma de Dados de Saúde – Titulo Individual*, sendo destinada apenas para "pequenos prescritores" que, a título individual, pretendam emitir atestados médicos para a carta de condução. Para poderem utilizar esta solução, os médicos devem proceder previamente ao preenchimento do formulário disponível em http://spms.min-

saude.pt/plataforma-dados-saude-titulo-individual/, para subscrição da funcionalidade "*Emissão de Atestado Médico para Carta de Condução*", podendo optar por subscrever simultaneamente outras funcionalidades disponíveis na *PDS – Titulo Individual*).

Após a submissão deste formulário, e depois de validados os dados que nele constam, o médico receberá um e-mail de servicedesk@spms.min-saude.pt a confirmar a subscrição do serviço, com o endereço de acesso e instruções de utilização. Após a receção deste e-mail poderá utilizar a funcionalidade, acedendo ao endereço indicado, e autenticando-se com base nas credenciais registadas no PRVR – Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto da SPMS, E.P.E., (servicedesk@spms.min-saude.pt) ou da DGS (cartasconducao@dgs.min-saude.pt)

Lisboa, 16 de maio de 2017

O Diretor-Geral da Saúde

O Presidente do Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.